



Criado pela Lei Municipal de n° 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de n° 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>29/06/2020</u>
<u>Maurício</u> 11434
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO N° 214/2020

Dispõe sobre a aprovação da alteração da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos enumeradas no Regimento Interno deste Conselho, do ano de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 212/2020, que dispõe sobre a alteração no regimento interno, no que versa sobre as Comissões permanentes do CMDCA;

Em reunião ordinária de 25 de junho de 2020, ata de n.º 243/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Atualizar** os representantes da **Comissão de Normas e Documentos do CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC:



Representantes do Governo

1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

- a. **Titular:** Renata de Oliveira de Souza Roque
- b. **Suplente:** Fabíola Koenig Soares

2. Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

- a. **Titular:** Luciane Ferreira Medeiros
- b. **Suplente:** Daiani Antunes

3. Secretaria Municipal de Saúde

- a. **Titular:** Fernanda Firmino da Silva
- b. **Suplente:** Dorimá Vieira

Representantes da sociedade civil

4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente

- a. **Titular:** Rosa Machado Silveira
- b. **Suplente:** José Eduardo Bittencourt

5. Grupo Escoteiro Carijós

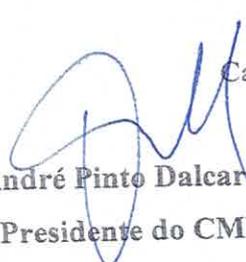
- a. **Titular:** Eliezer Marques Costa
- b. **Suplente:** Fernando Duarte da Silva

6. Associação Jorge Lacerda

- a. **Titular:** Dafna Corrêa Rodrigues
- b. **Suplente:** Richarles Oliveira de Jesus Junior

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 25 de junho de 2020.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA